

PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 279/2024

Boa Esperança - ES, 17 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor, **CARLOS VENÂNCIO**Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício CMBE nº 108/2024 (Indicação nº 035/2024)

Senhor Presidente,

Em resposta ao Oficio epigrafado que foi encaminhado a este gabinete, oficio CMBE nº 108/2024 (Indicação nº 035/2024) de autoria do Ilustre Vereador Carlos Venâncio, segue em anexo OF, PMBE/SEMA Nº 076/2024.

1. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Barros, nº 476| Nova Cidade | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: meioambiente@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 14 de Outubro de 2024.

OF/PMBE/SEMA N° 0076/2024

A Exma Sra. FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES

Assunto: Resposta ao OF. CMBE Nº 108/2024 - Processo nº 2.769/2024 e

Protocolo nº 2.885/2024 de 17/04/2024

Senhora Prefeita,

Considerando a solicitação constante do OF. CMBE Nº 108/2024 de 17/04/2024, subscrito pelo Presidente da Câmara de Vereadores, o Sr. Carlos Venâncio, de autoria deste mesmo Vereador, conforme Indicação nº 35/2024, protocolado sob nº 2.885/2024 em 17/04/2024, em que indica à Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança/ES, que "Proponha a implementação de políticas que restrinjam o uso de herbicidas em áreas públicas (lotes e vias públicas), promovendo alternativas de manejo integrado de pragas e ervas daninhas, como adoção de métodos mecânicos e biológicos de controle";

O uso de agrotóxicos em áreas urbanas de modo indevido é um hábito que precisa ser regulamentado em todo o Brasil, visto que as pessoas não estão conscientizadas sobre os perigos da aplicação destes defensivos, sendo muito comum o uso de herbicidas para capina química.

A ANVISA já lançou uma nota técnica sobre o Uso de Agrotóxicos em Área Urbana, condenando tal prática, mas além de não ter sido eficaz, pois a prática continua, é preciso mais, é preciso que sejam implementadas políticas públicas que proíbam o uso, controle a venda, enfim que regulamentem todo esse processo.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Barros, nº 476| Nova Cidade | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: meioambiente@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Em resposta a indicação do Excelentíssimo Vereador, informamos que esta Secretaria manifesta-se favorável a esta iniciativa, considerando que o uso dessas substâncias em áreas públicas representa uma preocupação, tanto no campo da saúde como na área ambiental. Essa proposta contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, visto que essas substâncias poluentes, ao serem liberadas no meio ambiente, podem causar danos significativos aos seres humanos, ao solo e à água.

Respeitosamente,

EDMILSON THEMOTEO DA CUNHA:04366848708 Assinado digitalmente por EDMILSON THEMOTEO DA CUNHA:04366848708 Data: 2024.10.14 15:29:52 -0300

EDMILSON THEMÓTEO DA CUNHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto Municipal nº 7.307/2021 de 09/09/2021

